

Diário Oficial Número: 27133

Data: 27/10/2017

Título: PORTARIA Nº 205/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15016/#e:15016/#m:955574>

PORTARIA Nº 207/2017/GBSES

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 112/2017/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

Art. 1º Fica ordenado o pagamento e a aplicação dos valores ao fim que se destinam, do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2017**, totalizando o valor de **5.657.340,23 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos)**, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO REGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Processo	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	570660/2017	38.227,84
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	570660/2017	28.129,92
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	570660/2017	191.860,48
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	570660/2017	1.114.815,36

	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	570660/2017	558.732,83	
	HOSPITAL SANTA HELENA	570660/2017	692.490,92	
	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	570660/2017	404.106,88	
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	570660/2017	633.767,20	
CUIABA Total			3.662.131,43	
VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	565710/2017	276.971,52	
VARZEA GRANDE Total			276.971,52	
BAIXADA CUIABANA Total			3.939.102,95	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	555399/2017	145.698,56
BARRA DO GARÇAS Total			145.698,56	
GARÇAS ARAGUAIA Total			145.698,56	
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	569498/2017	157.960,32
PRIMAVERA DO LESTE Total			157.960,32	
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	569498/2017	821.778,40
RONDONOPOLIS Total			821.778,40	
SUL MATOGROSSENSE Total			979.738,72	
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	459257/2017	592.800,00
LUCAS DO RIO VERDE Total			592.800,00	
TELES PIRES Total			592.800,00	
Total Geral			5.657.340,23	